

DECRETO Nº 2065 DE 24 DE JUNHO DE 2.020

“Dispõe sobre o retorno de servidor que se encontra afastado temporariamente, e dá outras providências”.

O Sr. **JOÃO TEODORO FILHO**, Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º. - Fica convocado o servidor público **SILMA PEREIRA MACHADO**, lotada na Secretaria de Saúde na função de Agente de Limpeza, que se encontra afastado temporariamente por motivos particulares, a retornar aos seus serviços, ficando assim desconsiderado a concessão do afastamento.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso aos 24 dias de junho de 2.020.

JOÃO TEODORO FILHO
Prefeito Municipal